



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

PORTARIA Nº. 241/2023

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **CARLA RODRIGUES DUARTE ALVES.**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, tendo em vista o disposto no art. 136, da Lei Complementar nº. 23/2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos e o § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como o que se apurou no Processo nº. 480/2022.

RESOLVE conceder a servidora **CARLA RODRIGUES DUARTE ALVES CPF. 035.436.126-03 RG. MG – 11.274.958**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR – PIII/PORTUGUÊS - SEMED; lotada na Secretaria Municipal de Educação **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo período de 02 (dois) anos retroagindo ao **dia 01/03/2022.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 11 de Julho de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL